



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/03/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. VARA CRIMINAL.....	3 - 4
2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	5 - 8
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	9
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	10 - 11
4.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	12
4.3. JUÍZES.....	13 - 15
4.4. PLANTÃO NO TJMA.....	16



TRIPLO HOMICIDA

Acusado de praticar assassinatos e integrar facção é preso por suspeitas de cometer triplo homicídio qualificado no ano de 2013

Na manhã desta sexta-feira, a Polícia Civil, por intermédio da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc), por decreto da juíza Kátia Coelho de Sousa Dias, da 3ª Vara do Tribunal do Júri, realizou a prisão de Mauro Henrique Gaspar Santos, conhecido por "Baicó". Ele é acusado de cometer triplo homicídio qualificado no ano de 2013.

As vítimas são Marcelo Bar-



MAURO HENRIQUE GASPAR SANTOS, CONHECIDO POR "BAICÓ", FOI PRESO NESTA SEXTA

ros Cangaço, José Raimundo Penha Martins e Sérgio Henrique Pereira. Baicó possui mandado prisão por sentença condenatória de três anos de reclusão por porte ilegal de arma de fogo de uso restrito da polícia (PT 100, marca Taurus, com 33 munições). Ele é suspeito ainda de integrar facção criminosa, sendo temido por seus rivais por ser considerado de alta periculosidade.

Bandido é preso por decisão da Justiça

Mauro Henrique Gaspar, o *Baicó*, respondia por assassinato e porte ilegal de arma de fogo e tinha mandado de prisão por tentativa de homicídio

Uma incursão feita nesta sexta-feira pela equipe da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) prendeu o homi-

cida ligado a uma facção criminosa identificado como Mauro Henrique Gaspar, o *Baicó*, de 35 anos, nas proximidades da sua casa, na Rua

6, na Vila Embratel. Ele, segundo a polícia, é acusado de uma dupla tentativa de homicídio, ter assassinado Sérgio Henrique Pereira e

ainda de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

O delegado Carlos Alessandro de Assis, da Senarc, informou que Mauro Gaspar foi preso em cumprimento a um mandado de prisão expedido pela juíza da 3ª Vara do Tribunal de Júri, Kátia Coelho de Sousa, pelo crime de dupla tentativa de homicídio. As vítimas foram Marcelo Barros Cangaço e José Raimundo Penha Martins, e a dupla tentativa ocorreu em 2013. A polí-

cia vinha monitorando o acusado e ontem conseguiu prendê-lo.

Ele foi conduzido para a sede do Senarc, no Bairro de Fátima, onde prestou esclarecimento e em seguida transferido para o Centro de Triagem de Pedrinhas, onde vai ficar à disposição da Justiça. O delegado disse ainda que *Baicó* tem passagem pela Justiça pela morte de Sérgio Pereira, ocorrida no dia 4 de julho de 2013, no bar Encontro das Torcidas, na Vila Bacanga.

O criminoso, ainda segundo o delegado, tem uma sentença condenatória de três anos de reclusão pelo crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. Ele foi preso portando uma pistola PT 100 com 33 munições na área Itaqui-Bacanga. “A polícia conseguiu retirar de circulação um bandido de alta periculosidade e suspeito de integrar uma facção criminosa que vinha aterrorizando a área Itaqui-Bacanga”, declarou o delegado.●

Contratos da Petrobras sob suspeita

Advogados maranhenses protocolaram ação popular na Justiça estadual pedindo anulação de contratos firmados pela Petrobras que não obedeceram à Lei de Licitações.



POLÍTICA 3

Advogados querem anular R\$ 167 bi em contratos da Petrobras

Com base em relatório do TCU, ação popular mostra que estatal segue ignorando Lei de Licitações e contratando fornecedores com base em decreto

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

Dois advogados maranhenses protocolaram no início desta semana uma ação popular na Justiça estadual pedindo a anulação de todos os contratos firmado pela Petrobras, entre 2011 e 2014, que não obedeceram à Lei de Licitações.

No total, as contratações somam R\$ 167 bilhões e são oriundas de processos que seguiram não a lei 8.666/1993, mas um decreto: o nº 2.745/1998 – que permite a contratação de bens e serviços sem a necessidade de licitação, por alegada especificidade das necessidades da estatal.

A ação no Maranhão é de autoria dos advogados Pedro Leonel Pinto de Carvalho e Aristóteles Duarte Ribeiro e foi distribuída à Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, atualmente sob responsabilidade do juiz Clésio Coelho Cunha.

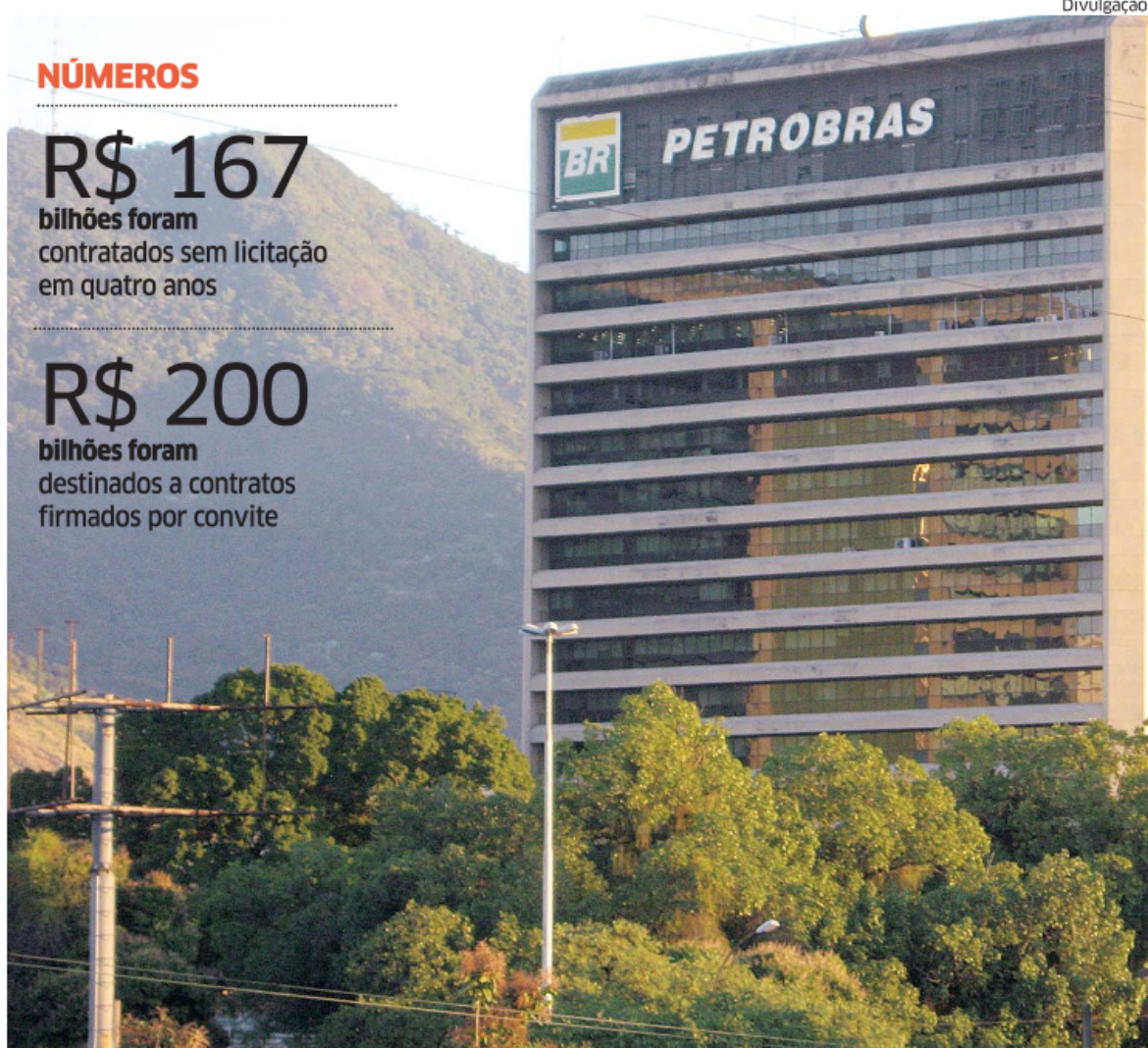
Relatório

No texto, eles citam o mais recente relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), de fevereiro deste ano, mostrando que no período de qua-

NÚMEROS

R\$ 167
bilhões foram
contratados sem licitação
em quatro anos

R\$ 200
bilhões foram
destinados a contratos
firmados por convite



Segundo dados de relatório do TCU, pelo menos 45% dos contratos da Petrobras foram feitos sem licitação

tro anos aproximadamente 45% das contratações feitas pela Petrobras não foram precedidas de licitação. E criticam o fato de que, apesar de punições já impostas, a estatal segue contratando do mesmo modo.

Ministros do STF criticaram falta de licitações

“Apesar das diversas punições dadas pelo TCU e das várias advertências feitas pelo mesmo Tribunal, a ré continua descumprindo a lei geral de licitações e fazendo compras segundo o decreto supracitado, causando”, destacaram.

Posicionamentos

Os advogados lembram na ação que já houve manifestações contrárias a essas contratações por parte de dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF): Marco Aurélio e Carmen Lúcia.

“[Os ministros] consideraram ilegítimas essas contratações feitas pela Petrobras. Se tais contratações foram ilegítimas, é evidente que houve prejuízos à acionista majoritária, a União A título de exemplo dos absurdos praticados pela empresa ré,

“A feitura de tais contratos sem obediência à lei geral de licitações e com a possibilidade de realização de contratos multimilionários por meios de carta-convite abre grandes possibilidades para a corrupção e o tráfico de influência”

TRECHO DA AÇÃO POPULAR
CONTRA A PETROBRAS

vemos licitações de valores que superam os R\$68 milhões feitas por carta-convite, pois o decreto impugnado não estabelece a modalidade de licitação a ser feita de acordo com o valor do contrato, o que prejudica e muito a competitividade e a impessoalidade, além de dificultar o atingimento da proposta mais vantajosa”, completam.

“Discrecionariade” foi apontada por relator no TCU

Ao realizar auditoria na Petrobras, o Tribunal de Contas da União (TCU) verificou existência de “ampla discrecionariade dos gestores” na escolha da modalidade das licitações e ausência de limites de valor para a contratação direta.

O relator da auditoria, ministro Vital do Rêgo, destacou não apenas a ausência de licitações nos contratos de R\$ 167 bilhões, mas também o uso excessivo da modalidade convite, que culminou com a contratação de outros R\$ 200 bilhões.

Para ele, esse modo de contratação favorece a atuação “em con-

luio” de fornecedores da estatal, reduz a transparência e dá ao gestor “alta liberdade” na escolha das convidadas.

A respeito da utilização da Lei de Licitações, o tribunal já se posicionou no sentido de que “a licitação é a regra [...]e só pode ser afastada em situações nas quais for demonstrado efetivo prejuízo às atividades da estatal”.

Vital do Rêgo comentou, ainda, que “a Petrobras é uma entidade que certamente precisa de condições diferenciadas de contratação, mas ainda assim deve seguir os princípios da administração pública”. ●

Como provas para embasar o processo, os dois apresentam matérias jornalísticas, decisões do STF e do TCU e sugerem à Justiça que sejam solicitadas cópias de todos os contratos oriundos de processos embasados no Decreto nº 2.745/1998.

Além da anulação de todos esses contratos, os advogados pedem que a Petrobrás indenize

a União por prejuízos decorrentes de contratações sem licitação e que seja obrigada a não mais lançar mão do decreto para escolher fornecedores.

O Estado encaminhou pedido de posicionamento oficial da Petrobras, por e-mail, mas não havia recebido resposta até o fechamento desta edição.

Advogado foi o primeiro a denunciar refinaria de Pasadena

Em julho de 2013, a Justiça do Maranhão chegou a dar liminar suspendendo qualquer pagamento da Petrobras aos proprietários da refinaria nos EUA

Um dos autores da ação popular pedindo a anulação dos contratos sem licitação firmados pela Petrobras, o advogado Pedro Leonel Pinto de Carvalho foi o primeiro a denunciar as irregularidades no negócio que culminou com a compra, pela estatal, de metade das ações da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

Em julho de 2013, ele chegou a conseguir suspender na Justiça maranhense qualquer pagamento da estatal à Astra Oil Trading NV ou ao grupo Transcor/Astra – proprietários da refinaria norte-americana.

Na ação popular com pedido de tutela antecipada contra a Petrobras e a Astra Oil Trading NV, Pedro Leo-



Divulgação

Compra em Pasadena foi primeiro denunciada à Justiça do Maranhão

nel já relatava todos os indícios de malversação de recursos públicos relacionados à compra da refinaria.

Consta no pedido da ação popular que, em 2005, a Pasadena foi adquirida pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV) por US\$ 42,5 milhões e, em 2006, 50% da refinaria foi vendida à Petrobras por US\$ 360 milhões, sendo que, em julho de 2012, a empresa brasileira pagou pelos 50% restantes mais US\$ 820 milhões.

O advogado sustentou no processo que, no total, a Petrobras pagou US\$ 1,18 bilhão pela refinaria, o que representou ao grupo belga um lucro de 1.852% nessa negociação.

Reportagem da Folha de S. Paulo publicada quase um ano depois acabou revelando que o barão belga Albert Frère foi quem lucrou com o negócio. Ele é controlador da Astra Oil, que comprou a refinaria em 2005 por US\$ 42,5 milhões e que, no ano seguinte, vendeu 50% dela à Petrobras por US\$ 360 milhões. ●

TCE

Pavão recebe a visita de Brandão

O presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Jorge Pavão, recebeu em seu gabinete a visita do vice-governador do Estado, Carlos Brandão. O encontro foi acompanhado pelo conselheiro Washington Luiz, ouvidor da Corte de contas.

“Estamos fazendo uma visita de cortesia ao presidente Pavão e também tivemos a grata felicidade de estarmos acompanhados pelo conselheiro Washington. Esta é uma casa pela qual tenho o maior apreço e admiração, inclusive tive a oportunidade de visitá-la com mais frequência quando o meu pai foi integrante desta corte, da qual também chegou a ser presidente. Por toda essa história eu tenho um respeito muito grande, tanto pelos conselheiros quanto pelos auditores e servidores em geral”, disse Brandão.

Ainda de acordo com o vice-governador, essas visitas institucionais têm sido parte da sua rotina de trabalho. “Temos feito isso constantemente. Já visitei o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Assembleia e agora estou visitando o Tribunal de Contas. Vemos isso como uma forma de estabelecermos uma relação institucional entre o governo e demais poderes, com a compreensão de que todos têm



No encontro entre o presidente do TCE e o vice-governador, estava também o conselheiro Washington Luiz



...Esta é uma casa pela qual tenho o maior apreço e admiração, inclusive tive a oportunidade de visitá-la com mais frequência quando o meu pai foi integrante desta Corte, da qual também chegou a ser presidente...

Carlos Brandão, vice-governador

sua independência e esfera de atuação. Hoje o Brasil está precisando dessa harmonia, dessa convivência pacífica, sobretudo pelo momento conflituoso pelo qual está passando”, acrescentou. Essa é mais uma das nossas missões que estamos fazendo

de forma rotineira.

O presidente da Corte de contas, Jorge Pavão, também destacou a visita do vice-governador e a importância da convivência harmoniosa e respeitosa entre os poderes constituídos, com o fortalecimento cada vez maior

das instituições democráticas.

“É de suma importância para a democracia o bom relacionamento entre as instituições, bem como o respeito pela atuação jurisdicional de cada poder. O TCE tem como missão fundamental o controle externo das contas do governo e municípios, visando a boa aplicação dos recursos públicos, mas sempre ressaltamos que esta corte está aberta para dirimir quaisquer dúvidas e orientar os seus jurisdicionados, pois quem ganha com isso é a sociedade em geral. Nesse sentido, consideramos válida essa missão de relação institucional que vem sendo desempenhada pelo vice-governador Brandão”, pontuou.

A Justiça atendeu pedido do Ministério Público e proibiu a Caema de cobrar contas dos consumidores de Graça Aranha referentes ao período de novembro de 2015 a janeiro de 2016, pois simplesmente não forneceu uma gota d'água.

TJMA mantém proibição de taxas adicionais a portadores de deficiência

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Maranhão, que questiona a Lei Estadual nº 10130/2014, cujos artigos 1º e 2º proíbem a cobrança de taxa de reserva, sobretaxa ou quaisquer valores adicionais para a matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de

estudantes portadores de Down, autismo, transtorno invasivo ou outras síndromes. Os argumentos levantados pela entidade sindical na ação não convenceram o relator do processo, desembargador Paulo Velten. Ele considerou discriminatória qualquer medida que venha taxar e sobretaxar a pessoa com deficiência ou seu responsável legal, como condição para o acesso ao sistema educacional que – no

seu entendimento – deve ser inclusivo e não excludente. De acordo com o magistrado, ao editar a norma, o Estado do Maranhão não usurpou competência legislativa, atribuída com exclusividade à União. Segundo ele, a lei em questão não versa sobre matéria de Direito Civil, mas sim, de proteção e integração social das pessoas com deficiência, estando respaldada pela Constituição Federal.

O desembargador afirmou que, no sistema privado de ensino, o pagamento da mensalidade está assegurado nos mesmos valores e condições daqueles previstos para os alunos não deficientes, não havendo razão para se falar em violação à Constituição Estadual. “A lei deve ser aplicada para concretizar valores constitucionais, como a cidadania, a igualdade material e a dignidade da pessoa humana”, frisou o magistrado.

Plantão das Promotorias

O Ministério Público do Maranhão informa a escala de plantão das Promotorias de Justiça da Comarca da Ilha de São Luís neste fim de semana, de 11 a 13 de março. Nos dias 11 e 12 (sexta e sábado), a promotora de justiça Raquel Pires de Castro é a plantonista na área cível. Na criminal, a responsável é a promotora de justiça Ana Luiza Almeida Ferro. No dia 13 (domingo), a promotora de justiça Maria Teresa Pestana Chaves Barros é a plantonista na área cível. Na criminal, o responsável é o promotor de justiça José Cláudio Cabral Marques. Aos sábados, domingos e feriados, o plantão é de 24 horas. O atendimento acontece na sala das Promotorias de Justiça, que funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, na Avenida Carlos Cunha. Nos dias úteis, o atendimento é feito das 18h às 8h do dia seguinte. Os telefones de contato do plantão são: (98) 3227-3222 e (98) 99123-4390.

Movimento Maranhão contra a Corrupção lança carta aberta

..... PÁG. 12 [C1]

Movimento Maranhão contra a Corrupção lança carta aberta

O movimento Maranhão contra a Corrupção divulgou, nesta sexta-feira (11), a Carta Aberta elaborada no dia 4 de março de 2016, durante o seminário realizado pelo movimento em São Luís, bem como os enunciados do movimento. A iniciativa é de juízes, promotores e procuradores de contas, com apoio do Poder Judiciário do Maranhão, Ministério Público Estadual e de Contas, Tribunal de Contas e respectivas escolas.

Leia a carta na íntegra:

CARTA ABERTA MOVIMENTO MARANHÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis, os Juízes de Direito, Promotores de Justiça e Procuradores de Contas presentes ao Seminário sobre Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública, depois de três dias de palestras e intensas discussões com enfoques diversos sobre o tema proposto, reunidos em plenária, às dezoito horas, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão, entenderam ser necessário o lançamento de algumas ideias gerais e outras específicas para as instituições do sistema de justiça; todas voltadas à construção de uma sociedade pautada na ética e probidade na administração pública e na vida de cada cidadão. Assim, resolvem declarar que:

a) O enfrentamento da corrupção é uma importante medida de prevenção a violações de Direitos Humanos, porque são os recursos destinados à saúde, educação, previdência, segurança pública e outros que são imprescindíveis para a efetividade dos direitos fundamentais que mais são afetados pelos desvios éticos na administração pública;

b) É inegável a importância da responsabilização de gestores por atos de improbidade administrativa e por crimes de corrupção, mas a redução desta depende igualmente da atitude de cada cidadão que recuse os pequenos atos de desonestidade na sua vida cotidiana e da atitude cidadã de participação do controle social da

administração pública;

c) É somente com a plena vigência do estado democrático de direito, com instituições fortes e independentes, que se pode realmente enfrentar a corrupção, porque ela existe em todos os regimes, mas apenas na democracia, com liberdade de expressão, de imprensa e de manifestação ela pode efetivamente ser enfrentada e controlada;

d) As instituições de controle interno e externo devem ser cada vez mais blindadas da influência partidária, de maneira que possam atuar de forma contundente contra os desvios éticos na administração pública;

e) É necessário dar plena efetividade aos dispositivos legais que impõem transparência, prestação de contas e controle social da administração pública por entender que estes são alguns dos mais importantes instrumentos de prevenção da corrupção;

f) É o aprofundamento da democracia e o aperfeiçoamento das instituições republicanas que mais podem influir para a maior eficiência do Estado na aplicação de políticas públicas que busquem dar eficácia aos direitos fundamentais enunciados pela Constituição cidadã de 1988;

Sobre a atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público em relação aos casos em que agentes políticos, servidores públicos, empresários e pessoas em geral estejam sob suspeita da prática de corrupção, os Juízes e Promotores de Justiça do Maranhão anunciam que conduzirão sua atuação de forma a respeitar sempre os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, porque só assim podem dar à sociedade a garantia de que todos terão um julgamento justo, mas tais direitos jamais serão confundidos com a liberdade para procrastinação de julgamentos, até que os fatos indicados como ilícitos sejam alcançados pela prescrição.

São Luís, 04 de março de 2016.
MOVIMENTO MARANHÃO CONTRA A CORRUPÇÃO

Comarca de Passagem Franca realiza audiência de custódia

O juiz Raniel Barbosa Nunes realizou nesta quinta-feira (10) uma audiência de custódia na Comarca de Passagem Franca. O caso tratou de uma prisão em flagrante de Luciano Gomes Pereira Filho, realizada pela Polícia Federal, pela suposta prática do crime capitulado no art. 12, da Lei nº 10.826/03, sobre porte de arma de fogo, e da lei 10.741/03, que trata sobre o Estatuto do Idoso.

De acordo com informações da comarca, durante a manhã do dia 10 de março de 2016, na operação “Pai e Filho” realizada pela Polícia Federal, cumpriu-se mandado de busca apreensão expedido em processo da Justiça Federal de Caxias, onde durante a diligência foi efetuada a prisão em flagrante de Luciano Gomes Pereira Filho.

Consta que durante a busca na residência de Luciano foram encontrados diversos cartões de benefícios previdenciários e de bolsa-família em nome de terceiros, sendo que alguns titulares eram pessoas idosas, além de arma de fogo e munições. O flagranteado confessou em depoimento que trabalha com agiotagem e que esses cartões serviam de garantia para pagamento dos empréstimos feitos.

O juiz Raniel Barbosa Nunes, titular de São João dos Patos e respondendo cumulativamente pela Comarca de Passagem Franca, recebeu o auto de prisão em flagrante e mobilizou a equipe de servidores, designando de imediato a audiência de custódia. Nela, estiveram o representante do Ministério Público, promotor Carlos Allan da Costa Siqueira e Luciano Gomes, devidamente acompanhado de advogado. Na audiência de custódia, foram ouvidos todos os presentes. Por fim, o Ministério Público requereu liberdade provisória mediante pagamento de fiança. O juiz, então, deferiu o pedido de liberdade mediante pagamento de fiança no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Todos assinaram os termos da ata e o juiz determinou o encerramento dos trabalhos. “A audiência de custódia é uma realidade nacional. A sua implementação, todavia, depende da conjugação de diversas iniciativas, como do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia, notadamente nas unidades de entrância inicial. O referido processo está sendo conduzido pela CGJ com amplo diálogo institucional”, destacou Raniel Barbosa.

Desembargador Tyrone Silva responde pelo plantão até domingo

O desembargador Tyrone Silva responde pelo plantão judiciário de 2º Grau até domingo (13). Durante o plantão, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas são Igor

Leonardo e Aluisio Alves Junior, que atenderão pelo número (98) 98815-8344.

HORÁRIO

Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.